1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA MENDES LIFE- SAUDE MEDICA LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MENDES LIFE- SAUDE MEDICA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 55.118.579/0001-83, com sede na Tv 2 Senora Santana, 9, Sala 1, Boa Vista, Catu, Bahia, CEP 48.110-000, e-mail:dr.luizmmendes@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Luiz Marcelo Santana Mendes, portador da carteira de habilitação n° 07372811348 DETRAN-BA e inscrito no CPF sob o n° 035.219.815-09.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor

D4Sign 114916ac-7b9a-410e-b4a3-362f13a67119 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign 114916ac-7b9a-410e-b4a3-362f13a67119 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Mendes Life - Saude Médica Lltda CG 324 2022 pdf

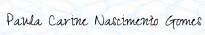
Código do documento 114916ac-7b9a-410e-b4a3-362f13a67119

Assinaturas

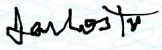
Luiz Marcelo Santana Mendes
dr.luizmmendes@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 18:02:47
Documento 114916ac-7b9a-410e-b4a3-362f13a67119 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:02:47-03:00

17 Oct 2024, 18:03:26
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:03:26-03:00

17 Oct 2024, 18:33:37
LUIZ MARCELO SANTANA MENDES **Assinou** - Email: dr.luizmmendes@gmail.com - IP: 177.50.100.98 (98.100.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 42156) - Geolocalização: -12.721853570785587 -38.521083700176796 - Documento de identificação informado: 035.219.815-09 - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:33:37-03:00

17 Oct 2024, 20:25:29
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 21102) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:25:29-03:00

17 Oct 2024, 20:26:10
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 59926) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:26:10-03:00

18 Oct 2024, 16:03:31
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.111 (b369826f.virtua.com.br porta: 60838) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-18T13:03:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):07d211cd882ef70bb3ca630f10959e684d49a3fd862918ab7e1c202720ee0d7c
(SHA512):656de493feec25fb7b2f04a97016ed3cb168cb24c439ff8e510c7be465a5828972f00fe4a18c25b057a06b8a421af10ae91e091cda2b1ac9392e8ca9fbeecc31

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.